



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão Plenária (PL/MS) | | |
|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.492 RO de 13 de setembro de 2024 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | PL/MS n.2815/2024 | |
| Referência: | Processo nº F2024/063962-0 | |
| Interessado: | Guilherme Madrid Pereira | |

- **EMENTA:** Homologa do deferimento concedido Ad Referendum da Presidente referente à solicitação da Baixa de ART
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/063962-0, que trata da solicitação do profissional GUILHERME MADRID PEREIRA que requer a baixa da ART: 1320240091188 e, considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.137/2023 do CONFEA; Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** pela homologação do Ad Referendum concedido pela Presidente deferindo a Baixa da ART 1320240091188. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Gileno Brito De Azevedo, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Aline Baptista Borelli e Felipe Das Neves Monteiro

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão Plenária (PL/MS) | | |
|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.492 RO de 13 de setembro de 2024 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | PL/MS n.2816/2024 | |
| Referência: | Processo nº J2024/064189-7 | |
| Interessado: | Poços Caminhos D Agua | |

- **EMENTA:** Homologa o deferimento Ad Referendum da Presidente referente à solicitação Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/064189-7, que trata da solicitação da Empresa Interessada(U O S Poços Artesianos Ltda), requer Registro Normal de Pessoa Jurídica, neste Conselho, apresentando documentos constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do CONFEA que indica o Geólogo Bruno de Oliveira Veronez-ART n. 1320240116902, como Responsável Técnico, perante este Conselho; Considerando que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução nº: 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, o Plenário do Crea-MS DECIDIU homologar o Ad Referendum concedido pela Presidente deferendo o Registro Normal de Pessoa Jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Geologia, sob a Responsabilidade Técnica do Geólogo Bruno de Oliveira Veronez-ART n. 1320240116902, com restrição na área de Engenharia Mecânica. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Gileno Brito De Azevedo, Lucas Andrade De Oliveira, Rodrigo Elias De Oliveira, Aline Baptista Borelli e Felipe Das Neves Monteiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente